



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 569/2008

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 704/2008 de 01 de dezembro de 2008](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 132/2007](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/09/2008.

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias à Sra. ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Coelho Neto, Aldeias Altas, Codó e Timbiras, no que se refere às datas de cumprimento dos mandados, uma vez que os mesmos efetivamente foram cumpridos nos dias 27, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, respectivamente. ([Redação dada pela Portaria DG nº 704/2008](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 16 de outubro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO